

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.222/2018

Concede licença Luto ao servidor **ARY RODRIGUES CHAVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **ARY RODRIGUES CHAVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.425.763-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 629.143.599-34, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 10 de julho de 2018 a 17 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 julho 1928
DE Nº 11.316
UMUARAMA 19 107 128 28
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS